



L E I Nº 1063/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

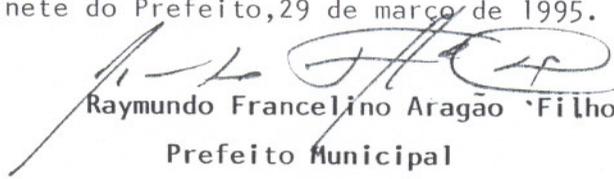
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominada PRAÇA MANOEL TEODORO ARAGÃO, a atual Praça Governador Eraldo Gueiros Leite, localizada no Bairro Malaquias Cardoso.

Artigo 2º - Fica ainda autorizado o Chefe do Poder Executivo a mandar confeccionar as placas referente à denominação de que trata o artigo 1º desta Lei, como também da implantação de um busto do homenageado.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 1995.


Raymundo Francelino Aragão Filho

Prefeito Municipal